



# Câmara Municipal de Montes Claros - MG

## MOÇÃO DE APOIO

### MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 2628/22, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAIS.

A Vereadora Iara Pimentel - PT, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 2628/22, de autoria do Senador Alessandro Vieira -MDB/SE, aprovado no Senado e tramita na Câmara Federal, o qual dispõe sobre a PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES DIGITAIS.

O Projeto de Lei 2628/22 define regras para proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, contemplando aplicativos, jogos e mídias sociais. O texto, aprovado pelo Senado, está agora em análise na Câmara dos Deputados. O texto propõe a obrigatoriedade de todos os produtos e serviços de tecnologia a terem mecanismos para impedir, ativamente, o uso por crianças e adolescentes quando não tiverem sido desenvolvidos para esse público ou quando não forem adequados a ele. Esses fornecedores de produtos e provedores de serviços deverão tomar providências para prevenir e mitigar práticas como bullying, exploração sexual e padrões de uso que possam incentivar vícios e transtornos diversos.

O projeto visa reforçar a segurança e privacidade desses jovens, com medidas como a obrigatoriedade de ferramentas de controle parental, restrição de contato com adultos desconhecidos e remoção rápida de conteúdos impróprios. Além disso, proíbe publicidade direcionada a crianças e adolescentes que explore sentimentos de inferioridade ou incite violência.

Este projeto, é de suma importância para nosso país, para a devida proteção de nossas crianças e adolescentes. Observamos alguns pontos interessantes no discorrer da leitura: como trabalhar a **publicidade, proteção de dados e punições**. Projeto bem redigido que envolve a obrigatoriedade de proteção nas esferas: familiar e nos ambientes digitais.

Nosso mandato, solicita que seja enviado correspondências de apoio ao **Senado Federal** -Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 -Presidente: David Samuel Alcolumbre Tobelem, pela iniciativa da redação e aprovação do projeto e **Câmara dos Deputados** - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900- Presidente: Hugo Mota, onde o mesmo está em trâmite.

Atenciosamente

Professora Iara Pimentel – Vereadora do PT  
  
Profº Iara Pimentel

PROTOCOLO

<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
— 18/08/2025	
HO	14h25
ASS: KR. R. M.	

Rua Urbino Viana - 600 Vila Guilhermina Gabinete 06 tel:3690-5500 Montes Claros-MG